

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº3496/2022**

**“ALTERA O ANEXO I (SÉRIE DE CLASSES DE CARGOS EM COMISSÃO) DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 993/91.”**

*Projeto de Lei Complementar nº198/2022  
Autoria: Prefeita Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I (Série de Cargos em Comissão) da Lei Complementar Municipal nº 993/91, sendo o seguinte:

CARGO	VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	TIPO DE RECRUTAMENTO
Procuradoria Geral	Subsídio da Lei Municipal 3250/2020	01	AMPLO
Subsecretarias	R\$ 5.024,67	06	AMPLO
Ouvidor	R\$ 5.024,67	01	AMPLO
Unidade de Controle Interno	R\$ 5.742,48	01	RESTRITO
Secretarias	Subsídio da Lei Municipal 3250/2020	11	AMPLO
<b>Supervisão</b>	<b>R\$ 5.220,44</b>	<b>06</b>	<b>AMPLO</b>
Chefia de Departamento	R\$ 4.306,86	25	AMPLO
<b>Chefia de Setores</b>	<b>R\$ 1.623,64</b>	<b>28</b>	<b>AMPLO</b>
<b>Coordenação</b>	<b>R\$ 2.252,16</b>	<b>24</b>	<b>AMPLO</b>
Médico Auditor	R\$ 5.742,48	01	AMPLO
Auditor Odontológico	R\$ 5.742,48	01	AMPLO
Gerencia Municipal de Convênios	R\$ 5.220,44	01	AMPLO

1

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais disposições do Anexo I, ora modificado.

**Art. 3º** - Para socorrer às despesas oriundas da presente Lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 04 de agosto de 2022



**Ivaina Reis de Oliveira**  
Prefeita Municipal